



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA 9/2021

ALTERA A PORTARIA N. 04/2019 DA 1ª VARA DA COMARCA DE ITAPOÁ, QUE DISPÕE SOBRE A PRÁTICA DE ATOS ORDINATORIOS

O DR. WALTER SANTIN JUNIOR, JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE ITAPOÁ, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO a Circular CGJ n. 128, de 19 de maio de 2021, que comunicou a disponibilização de nova ferramenta de busca de endereços desenvolvida pela Corregedoria-Geral da Justiça e pela Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI), a qual utiliza robôs para o acesso automatizado às bases de dados conveniadas;

CONSIDERANDO que esse serviço não exigirá outro trabalho da Unidade senão a inclusão do processo no localizador específico e o zelo pelo cadastro das partes;

RESOLVE:

Art. 1º. O item '2' Portaria n. 04/2019 da 1ª Vara da Comarca de Itapoá fica acrescido do subitem seguinte:

"2.34) Frustrada a citação e havendo pedido da parte para consulta de endereços, ou requerimento de citação editalícia, incluir o processo no localizador "CAMP - PESQUISAR ENDEREÇOS" para a extração de informações sobre os endereços de todas as partes requeridas nos sistemas SISP, CASAN, CELESC, FCDL, RENAJUD e INFOJUD e certificada em relatório próprio. Na sequência, os dados serão juntados aos autos e a parte autora será intimada automaticamente para se manifestar, no prazo de 15 (quinze) dias, sobre o resultado."

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, inclusive na 'Página da Comarca' no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça de Santa Catarina.

Encaminhe-se cópia à Corregedoria-Geral de Justiça de Santa Catarina, à Ordem dos Advogados do Brasil - subseção de Itapoá - e ao Ministério Público do Estado de Santa Catarina - por meio de seu representante com atuação em Itapoá.



Documento assinado eletronicamente por **WALTER SANTIN JUNIOR, JUIZ DE DIREITO DE ENTRÂNCIA INICIAL**, em 01/06/2021, às 18:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **5567833** e o código CRC **53E8EFE7**.